



**PARECER ÚNICO nº 453/2012**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 996379/2012**

Licenciamento Ambiental Nº.: <b>00008/1989/144/2012</b>	<b>LO</b>	<b>DEFERIMENTO</b>
Outorga Nº.: <b>(Não Aplicável)</b>		
APEF Nº.: <b>(Não Aplicável)</b>		
Reserva legal Nº.: <b>(Não Aplicável)</b>		

Empreendimento: <b>Holcim Brasil S.A</b>	
CNPJ: <b>60.869.336/0003-89</b>	Município: <b>Pedro Leopoldo / MG</b>

Referência: <b>Licença de Operação (Co-processamento de resíduos em forno de Clínquer) – Provenientes das empresas: SR Tratamentos de Resíduos Industriais Ltda; CBL Logística e Transportes Ltda; Oxys Ambiental Ltda</b>	Validade: <b>04 anos</b>
--	--------------------------

Unidade de Conservação: <b>Não Aplicável</b>
Bacia Hidrográfica: <b>Rio das Velhas</b> Sub Bacia: <b>---</b>

Atividade objeto do licenciamento		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
<b>F-05-14-2</b>	<b>Co-processamento de resíduos em forno de clínquer</b>	<b>6</b>

Medidas mitigadoras: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <b>SIM</b>	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: <b>Cristiano Luís Ferreira</b>	Registro de classe <b>CRQ/MG 2408325</b>
--	---

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
<b>Não há</b>	<b>---</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: <b>85680</b>	DATA: <b>09/11/2012</b>
--	-------------------------

Data: **Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2012**

Equipe Interdisciplinar:		MASP	Assinatura
<b>João Pedro Silva Procópio</b>		<b>1.312.077-9</b>	
<b>Liana Notari Pasqualini</b>		<b>1.312.408-6</b>	
<b>Adriane Oliveira Moreira Penna</b>		<b>1043721-8</b>	
De acordo	Diretoria Técnica	MASP	Assinatura
	<b>Anderson Marques Martinez Lara</b>	<b>1.147.779-1</b>	
	Diretor de Controle Processual	MASP	Assinatura
	<b>Bruno Malta Pinto</b>	<b>1.220.033-3</b>	

<b>SUPRAM CENTRAL</b>	Rua Espírito Santo, nº495 , Centro, Belo Horizonte CEP 30.160-030.	PA nº 00008/1989/144/2012 Página: 1/7
---------------------------	--	--



## 1. INTRODUÇÃO

A empresa Holcim Brasil S.A, localizada na Fazenda Vargem Alegre, nas coordenadas latitude 19°36'23" e longitude 44°03'29", no Município de Pedro Leopoldo/ MG, formalizou as documentações do processo de licenciamento ambiental no dia 11 de outubro de 2012 visando à Licença de Operação (LO) para atividade de co-processamento de resíduos industriais.

Conforme indicado no Formulário de Caracterização do Empreendimento- FCE, o objeto do licenciamento ambiental implica na utilização dos resíduos para co-processamento em fornos de cliques gerados pelas empresas:

- SR Tratamento de Resíduos Industriais Ltda (borra oleosa sólida/graxas; borra de tinta/solvente líquido; borra oleosa líquida; borra de tinta sólida; resíduos contaminados com óleos e tintas – lama, filtro, EPI's, areia, terra, serragem, papel, plástico, pano, estopa e lodo de ETE's);
- CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda (pneus inservíveis picados);
- Oxy Ambiental Ltda (blend sólido e blend líquido).

No Plano de Controle Ambiental - PCA foram apresentados os resultados de análise de amostra bruta, sendo que as concentrações de **metais pesados** estão abaixo dos teores estabelecidos pela DN COPAM N° 154/2010. Com relação ao **Poder Calorífico Inferior – PCI** – os resultados apresentados apontaram os valores acima de 2000 Kcal/Kg, caracterizando-os como substituto de **energia**.

Os estudos e os documentos apresentados foram elaborados em concordância com o termo de referência FEAM, a atividade atende às exigências para o co-processamento de resíduos conforme a DN COPAM nº154/2010.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

A Hocim Brasil S/A apresenta a Licença de Operação nº21 validada até 22 de fevereiro de 2017 para atividade de fabricação de cimento. Como apoio para produção, a empresa conta com dois fornos para fabricação do clínquer, ressalta-se que apenas um forno recebe resíduos para co-processamento, a fim de substituir a matéria-prima e combustível e é

SUPRAM CENTRAL	Rua Espírito Santo, nº495 , Centro, Belo Horizonte CEP 30.160-030.	PA nº 00008/1989/144/2012 Página: 2/7
-------------------	--	--



licenciado. Em relação aos resíduos objetos deste licenciamento, todos serão substitutos de energia, ou seja, apresentam o PCI acima de 2000 Kcal/kg.

O fluxograma do **gerenciamento dos resíduos** se divide em duas linhas de produção, sendo o PCI responsável pela distinção, ou seja, os resíduos que apresentam o PCI acima 2000 Kcal/kg são encaminhados para plataforma onde há a formação do *blend*, que é resultado da mistura dos resíduos. A depender das características dos resíduos, os mesmos são destinados diretamente para o galpão intermediário onde ficam armazenados até serem introduzidos no duto que os direciona direto para o forno, atuando como substituição do **energia**. Os resíduos com PCI inferior a 2000 kcal/kg, utilizados como substitutos de **matéria-prima**, são encaminhados para o galpão conhecido como *Mineirão*, onde o resíduo substituto de matéria-prima é misturado com o calcário.

Conforme indicado no processo de licenciamento, a empresa Holcim Brasil S.A será a responsável pelo **transporte dos resíduos**. Ressalta-se que o empreendimento indicado apresenta a Licença de Operação nº 11 validada até 22 de fevereiro de 2016 para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I.

Em relação às **licenças ambientais das empresas geradoras dos resíduos**, segue a situação das mesmas:

- SR Tratamento de Resíduos Industriais Ltda: possui Licença de Operação nº 057/2009, emitida pelo COPAM, válida até 06/04/2017;
- CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda: apresentou protocolo de pedido de renovação de licença à CETESB/SP datado de 18/10/2010. O processo está em análise técnica. A licença anterior, de nº 16004483, era válida até 12/02/2011.
- Oxys Ambiental Ltda: possui Licença de Operação nº 035/2010, emitida pelo COPAM, válida até 22/02/2014.

Portanto, no que tange à validade das licenças ambientais, todas as empresas estão regularizadas ambientalmente.

Ressalta-se que para o co-processamento deverão ser obedecidas as condições operacionais listadas no PCA e que, na ocorrência de qualquer problema relativo à operação do forno, haverá parada imediata da alimentação do material.

SUPRAM CENTRAL	Rua Espírito Santo, nº495 , Centro, Belo Horizonte CEP 30.160-030.	PA nº 00008/1989/144/2012 Página: 3/7
-------------------	--	--



### **3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

#### **3.1. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS/ MEDIDAS MITIGADORA**

Como cuidados de segurança e/ou ambientais serão adotados no co-processamento de resíduos as seguintes medidas:

- áreas externas e internas concretadas de modo a evitar contaminação do solo;
- cobertura nas instalações de modo a evitar contato direto das águas das chuvas com os resíduos;
- Utilização de EPI's necessários, tais como luvas, botina, protetor auricular, etc;
- Existência de fichas de emergência dos resíduos com os aspectos a ele relacionados, EPI's necessários para o manuseio, riscos (fogo, saúde e meio ambiente) e os procedimentos a serem adotados em caso de acidente;
- Realização frequente de treinamentos, tais como, técnicas emergenciais envolvendo transporte de produtos perigosos, riscos dos produtos perigosos ao homem e ao meio ambiente, formas de identificação de produtos perigosos.

O acondicionamento, armazenamento e o transporte do resíduo são realizados em local adequado, atendendo aos procedimentos de segurança e levando em consideração os riscos potenciais de cada resíduo.

### **4. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se formalizado e **parcialmente** instruído com a documentação listada no FOBi, restando faltosa a comprovação do pagamento integral dos custos de análise, uma vez que o valor indicado no SIAM diverge totalmente do apontado no FOBI, previsto para o licenciamento de co-processamento classe 6. Diante disso, foi emitido DAE complementar, e é *condicio sine qua nom* para o julgamento do presente processo a comprovação do pagamento restante, o que deverá ser feito antes o início dos trabalhos da URC

Foi apresentada a Certidão Prefeitura de Pedro Leopoldo às fls.09 atestando que o tipo de atividade e o local de instalação do empreendimento estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos do município.

<b>SUPRAM CENTRAL</b>	Rua Espírito Santo, nº495, Centro, Belo Horizonte CEP 30.160-030.	PA nº 00008/1989/144/2012 Página: 4/7
---------------------------	---	--



Em vista da inexistência de débitos de natureza ambiental foi expedida a CNDA: nº 827939/2012.

Cumprindo ao fixado na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi apresentado comprovante da publicação do requerimento da licença em análise em jornal de circulação regional às fls.84, e pelo órgão ambiental foi feita no MG DE 18 de outubro de 2012- Pág. 17 – anexa às fls. 86 dos autos.

O responsável técnico pela elaboração dos estudos apresentou as ARTs. anexas às fls. 81/83.

## 5. **CONCLUSÃO**

Em razão do exposto, opina-se pela concessão da licença de operação - LO, para co-processamento dos seguintes resíduos: **borra oleosa sólida/graxas, borra de tinta/solvente líquido, borra oleosa líquida, borra de tinta sólida, resíduos contaminados com óleos de tintas (lama, filtros, EPI's, areia, terra, serragem, papel, plástico, pano, estopa, lodo de ETE's) do gerador SR Tratamento de Resíduos Industriais Ltda; pneus inservíveis picados do gerador CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda; e blend sólido e blend líquido do gerador Oxys Ambiental Ltda**, nas instalações da unidade da Holcim Brasil S/A localizada em Pedro Leopoldo/MG, condicionada as determinações constantes no Anexo I e ao atendimento dos padrões da Legislação Ambiental do Estado, pelo prazo de 4 (quatro) anos.



### ANEXO I

Processo COPAM Nº: <b>00008/1989/144/2012</b>		Classe: <b>6</b>	
Empreendimento: <b>Holcim Brasil S.A</b>			
Atividade:	Discriminação	DN	Código
	<b>Co-processamento de resíduos em forno de clínquer</b>	<b>74/04</b>	<b>F-05-14-2</b>
Endereço (empreendedor): <b>Fazenda Vargem Alegre</b>			
Coordenada Geográfica: <b>Latitude 19°36'23" e Longitude 44°03'29"</b>			
Município: <b>Pedro Leopoldo / MG</b>			
<b>Resíduos:</b> Co-processamento dos seguintes resíduos: <b>borra oleosa sólida/graxas, borra de tinta/solvente líquido, borra oleosa líquida, borra de tinta sólida, resíduos contaminados com óleos de tintas (lama, filtros, EPI's, areia, terra, serragem, papel, plástico, pano, estopa, lodo de ETE's) do gerador SR Tratamento de Resíduos Industriais Ltda; pneus inservíveis picados do gerador CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda; e blend sólido e blend líquido do gerador Oxys Ambiental Ltda.</b>			
<b>REF.: CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>		<b>Validade: 04 anos</b>	
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO*</b>	
1	Manter no empreendimento as licenças ambientais atualizadas das empresas fornecedoras de resíduos: SR Tratamento de Resíduos Industriais Ltda., CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda e Oxys Ambiental Ltda.	Durante a vigência da Licença	
2	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, todos os boletins de análises dos resíduos objetos deste licenciamento, atendendo os limites estabelecidos pela DN 154/2010.	Durante a vigência da Licença	
3**	Apresentar a Licença Ambiental da empresa CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda.	30 dias	

(\*) Os prazos serão contados a partir da data da concessão da Licença.

(\*\*) A Holcim poderá receber os resíduos da CBL Comércio e Reciclagem de Borrachas após o cumprimento do item 03 das condicionantes.

<b>SUPRAM CENTRAL</b>	Rua Espírito Santo, nº495 , Centro, Belo Horizonte CEP 30.160-030.	PA nº 00008/1989/144/2012 Página: 6/7
---------------------------	--	--

